

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.010077/2025-54

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2025, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.922.497/0001-87, com sede na Avenida C, S/N, Qd. 00D, Lt. 001, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-105, neste ato representada por seu representante legal, **LUCIANO FIRVEDA MACEDO**, inscrito no CPF nº [REDACTED] RG: [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**.

As partes **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com as disposições do **Regulamento de Compras e Contratações**, aprovado pela **Resolução CDA nº 23/2025**, especificamente o **art. 62**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Acrescentar 6 (seis) Unidades Móveis de Atenção Primária à Saúde (APS), sendo 4 (quatro) destinadas ao município de Ubá/MG e 2 (duas) destinadas ao município de Matias Barbosa/MG, pelo prazo de 3 (três) meses, com a correspondente alteração das cláusulas contratuais relativas ao objeto, ao valor e às condições de pagamento, na forma estabelecida neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 317/2025

2.1. A Cláusula Primeira - Do Objeto passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O objeto do presente instrumento é a locação de estruturas móveis e modulares mobiliadas para consultórios de atendimento de Atenção Primária à Saúde (APS), com disponibilização de equipamentos, instalação, segurança e limpeza, em conformidade com as normativas técnicas vigentes e a legislação aplicável.

1.2 A Proposta Comercial da CONTRATADA (ids. 0169138, 0169139 e 0315011), e os demais documentos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento e ao qual se obrigam.

1.3 Para a locação das estruturas móveis, a CONTRATADA disponibilizará as seguintes unidades, com as respectivas especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL POR PERÍODO
01	TRAILER DUPLO CLINICO MARCA: VIDA LOCADORA MODELO: CLINICO / CLINICO COM BANHEIRO INTEGRADO	R\$ 148.900,00	2	R\$ 297.800,00	19/11/2025 a 19/06/2026	R\$ 2.084.600,00
	TRAILER SIMPLES CLINICO MARCA: VIDA LOCADORA MODELO: CLINICO COM EXPURGO INTEGRADO		6	R\$ 893.400,00	27/02/2026 a 27/05/2026	R\$ 2.680.200,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:						R\$ 4.764.800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A Cláusula Segunda - Do Valor passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 4.764.800,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), considerando a disponibilidade integral dos ambientes móveis totalmente equipados, contendo os ambientes obrigatórios, além do fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e substituição de peças sem custo para a CONTRATANTE, limpeza, higienização, frete e seguros."

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. À Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento fica acrescido o item 4.8, com a seguinte redação:

"4.8. O valor mensal referente à locação dos 6 (seis) conjuntos de unidades móveis acrescidos por este Termo Aditivo, destinados aos municípios de Ubá/MG e Matias Barbosa/MG, será de R\$ 893.400,00 (oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

4.8.1. Fica estabelecida a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do valor referente ao primeiro mês de locação, correspondente a R\$ 446.700,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais).

4.8.2. O montante remanescente do primeiro mês, bem como as parcelas subsequentes, seguirão o rito ordinário de liquidação e pagamento previsto nos itens anteriores desta Cláusula."

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, ficando convalidados os atos relacionados à execução do objeto ocorridos desde 27/02/2026, inclusive aqueles cuja execução material teve início em 04/03/2026, reconhecendo-se os respectivos efeitos financeiros, nos termos e condições previstos neste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova do ajustado, após lido e achado conforme, juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente - CONTRATANTE

FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

LUCIANO FIRVEDA MACEDO
Representante Legal - CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Firveda Macedo, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 24/03/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

informando o código verificador [REDACTED] o código CRC [REDACTED]